



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2493, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 1.049 de 1º de setembro de 2017, publicada no DOU de 04.09.2017, seção 2, página 10, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2403, de 15.09.2017, referente à autorização da oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Didática na Educação Tecnológica do Campus Serra, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "na modalidade de Educação a Distância", leia-se "na modalidade Presencial".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor